



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão nº 23/2018

A Prefeitura do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo torna pública a retificação do edital relativo ao Pregão nº 23/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** sob o regime de entrega parcelada visando o fornecimento futuro de materiais químicos (hipoclorito e ácido), destinados ao tratamento da água para o consumo humano no município, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, nos seguintes termos:

### 1-Item 15.2., onde consta:

“15.2. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente do Paço Municipal das 09h às 11h e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira”;

### LEIA-SE:

“15.2. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente do Laboratório de Análise de Água das 09h às 11h e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira”;

### 2- Item 15.3., onde consta:

“Os produtos/materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação no Paço Municipal, sito à **Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro**, dentro do horário indicado acima”;

### LEIA-SE:

“Item 15.3., Os produtos/materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação no Laboratório de Análise de Água, sito à **Av. 7 de Setembro nº 1440 – Jardim Maria Eugênia**, dentro do horário indicado no item 15.2”.

### 3- No Anexo VII (Minuta da Ata de Registro de Preços), item 11 (Da Divulgação da Ata de Registro de Preços), onde consta:

“11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site oficial e jornal **O Regional de Catanduva**, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.”

### LEIA-SE:

“11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no **Diário Eletrônico do Município**, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão gerenciador até o quinto dia útil do mês



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.”

No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente pregão, especialmente a data designada para a sessão pública de abertura dos envelopes, uma vez que a alteração não afetará a elaboração das propostas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expeça-se a presente retificação, cuja cópia deverá ser afixada no local de costume e disponibilizada no site da Prefeitura, [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br).

Tabapuã, 17 de julho de 2018.

**Maria Felicidade Peres Campos Arroyo**  
**Prefeita Municipal**